



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/2009

ALTERA OS TERMOS DO
ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº
001/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE FOI APROVADA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 2º da Resolução nº 001/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As diárias serão concedidas de acordo com a tabela abaixo:

CARGOS/ CLASSIFICAÇÃO	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
DIRETORIA	com pernoite: R\$ 250,00 sem pernoite: R\$ 125,00	com pernoite: R\$ 400,00 sem pernoite: R\$ 200,00
ASSESSORIA	com pernoite: R\$ 200,00 sem pernoite: R\$ 100,00	com pernoite: R\$ 300,00 sem pernoite: R\$ 150,00
CHEFIA	com pernoite: R\$ 150,00 sem pernoite: R\$ 75,00	com pernoite: R\$ 200,00 sem pernoite: R\$ 100,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 07 de janeiro de 2009.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara